



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 148/2023

ATA Nº 004

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 148/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de uma ciclofaixa situada na Avenida Beira Mar, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame pontualmente, conforme convencionado na ata 003. Ausente, na presente sessão, o representante da licitante. Passou-se à abertura do envelope nº 02 da empresa habilitada CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI. Aberto o envólucro, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) verificou que a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 561.330,50 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 458.270,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 103.060,00 (cento e três mil e sessenta reais) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. Dessa forma, a CPL entende por **CLASSIFICAR** a proposta da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI no valor global acima mencionado, declarando-a **VENCEDORA** do certame por ter cotado o **menor valor global**, conforme subitem 11.3, do Edital. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 148/2023. A sessão encerrou-se às treze horas e cinquenta e dois minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro